

RESPONSABILIDADE CIVIL

SOCIEDADE EMPRESARIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR — COMPRA E VENDA DE AÇÕES NOMINATIVAS

EMENTA

CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA Pelo presente instrumento particular de venda e compra de um lado o Promitente Vendedor (nome e qualificação), simplesmente denominado vendedor e de outro lado o Promitente Comprador (nome e qualificação), doravante denominado comprador, têm entre si, justo e contratado o seguinte: 1º.) O vendedor, legítimo proprietário de um lote de (qtde.) Ações Nominativas (Ordinárias ou Preferenciais) de Número (00), emitidos pela Anuente (denominação social, CNPJ, endereço), ora representada por (nome e qualificação), cede e transfere todos os direitos de Aquisição, Uso, Gozo e Fruição dessas ações, pelo preço ora combinado de R\$ (00,00), cujo pagamento se dá no ato da assinatura do presente instrumento. 2º.) O comprador a partir desta data, entrará de posse das Ações, objeto deste instrumento. 3º.) As partes autorizam a Anuente (denominação social) a registrar essa transferência de ações em seus livros próprios e se comprometem em assiná-los quando chamados para tal providência. 4º.) O presente Contrato Particular de Venda e Compra, tem caráter de irrevogabilidade, obrigando sucessores e herdeiros das partes. 5º.) Para todas as dúvidas e questões oriundas da interpretação deste contrato, as partes elegem livremente o foro da comarca de (foro onde encontra-se a sociedade), Estado de (00), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estarem, vendedor, comprador e anuente de pleno Acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias, de igual teor e forma. Data Vendedor Comprador Anuente Testemunhas